



Ação Orçamentária

13FC - Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil

Momento da ação:	Momento LOA+Créditos
Programa:	2020 - Cidadania e Justiça
Objetivo:	Garantir e promover o direito à reparação, à memória e à verdade, por meio da análise de requerimentos de anistia política e da formulação, gestão e fomento de políticas públicas e projetos para a promoção da justiça de transição, preservação da memória e educação para a democracia e o Estado de Direito.
Iniciativa:	Estruturação do Memorial da Anistia Política do Brasil
Unidade Orçamentária Responsável:	30101 - Ministério da Justiça
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	14 - Direitos da Cidadania
SubFunção	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Unidade Responsável	Comissão de Anistia
Tipo de ação	Projeto
Origem	
Base legal	PLOA

Artigo 8º do ADCT da Constituição Federal;
Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002;
Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009;
Portaria nº 858, de 13 de maio de 2008;
Portaria nº 203, de 9 de fevereiro de 2010;
Portaria nº 904, de 5 de maio de 2009.

Descrição

A Comissão de Anistia tem como um de seus objetivos a preservação da memória histórica e a construção pública da verdade sobre períodos autoritários, por meio da elaboração e incentivo a projetos e programas para a promoção da Justiça de Transição: reparação, verdade e memória. A implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil, que abarca a ampliação do Prédio de Exposições e construção da praça de acesso e do prédio administrativo em imóvel destinado ao Memorial, com sede em Belo Horizonte, representa um grande avanço nesse sentido. O projeto visa inaugurar, a exemplo de outros países, um lugar de memória e consciência, promovendo um processo de reparação coletiva, para o resgate da luta pelos ideais democráticos e como forma de homenagem àqueles que tornaram a democracia possível.

Especificação do produto

Memorial da Anistia Política do Brasil implantado

Ação de Insumo Estratégico

Não

Regionalização na Execução

Não

Beneficiário

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Firmar parcerias e convênios com os demais Ministérios, universidades, entidades da sociedade civil; contratar empresa de engenharia para execução de obras; e contratar projetos de engenharia e arquitetura.

Participação social:

Início da Ação: 01/01/2012 Término da Ação: 31/12/2014